

	Euros	Obs.
3 — Outras tarifas:		
Desobstrução de ramal de ligação de saneamento	66,00 (2)	
Análise a efluente industrial rejeitado na rede municipal de saneamento	92,00 (2)	
Ligação saneamento	162,00 (2)	

(*) Caudal de efluente descarregado na rede será determinado através de dispositivo de medição de caudais instalado na saída do efluente industrial, ou calculado com base em valor estimado, tecnicamente justificado e aceite por Águas de Gaia, EEM, enquanto aquele dispositivo de medição de caudal não for instalado.

(1) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6%.

(2) Estes serviços são sujeitos a IVA à taxa de 23%.

3 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Miranda de Sousa Maciel*.

306612405

Aviso n.º 17331/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião

de 12 de dezembro de 2012, o Tarifário Mensal de Resíduos Sólidos Urbanos para 2013.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2013.

Tarifário Mensal de Resíduos Sólidos Urbanos para 2013

	Euros	Obs.
1 — Tarifa Variável — calculada em função do consumo faturado (em metros cúbicos) de água:		
Consumo doméstico:		
1.º Escalão — de 1 a 5 m ³	0,50 (1)	
2.º Escalão — de 6 a 10 m ³	0,90 (1)	
3.º Escalão — de 11 a 20 m ³	1,40 (1)	
4.º Escalão — de 21 a 40 m ³	1,40 (1)	
5.º Escalão — mais de 40 m ³	1,40 (1)	
Consumo familiar:		
1.º Escalão — de 1 a 8 m ³	0,50 (1)	Família c/5 pessoas.
2.º Escalão — de 9 a 14 m ³	0,90 (1)	
3.º Escalão — de 15 a 24 m ³	1,40 (1)	
4.º Escalão — de 25 a 45 m ³	1,40 (1)	
5.º Escalão — mais de 45 m ³	1,40 (1)	
De 1 a 10 m ³	0,50 (1)	Família c/6 pessoas.
De 11 a 16 m ³	0,90 (1)	
De 17 a 26 m ³	1,40 (1)	
De 27 a 47 m ³	1,40 (1)	
Mais de 47 m ³	1,40 (1)	
De 1 a 12 m ³	0,50 (1)	Família c/7 pessoas.
De 13 a 18 m ³	0,90 (1)	
De 19 a 28 m ³	1,40 (1)	
De 29 a 49 m ³	1,40 (1)	
Mais de 49 m ³	1,40 (1)	
De 1 a 14 m ³	0,50 (1)	Família c/8 pessoas.
De 15 a 20 m ³	0,90 (1)	
De 21 a 30 m ³	1,40 (1)	
De 31 a 51 m ³	1,40 (1)	
Mais de 51 m ³	1,40 (1)	
De 1 a 16 m ³	0,50 (1)	Família c/9 ou mais pessoas.
De 17 a 22 m ³	0,90 (1)	
De 23 a 32 m ³	1,40 (1)	
De 33 a 53 m ³	1,40 (1)	
Mais de 53 m ³	1,40 (1)	
Comércio e indústria:		
1.º Escalão — de 1 a 10 m ³	1,80 (1)	
2.º Escalão — superior a 10 m ³	2,30 (1)	
Serviços públicos	1,20 (1)	
Município de Gaia e juntas de freguesia	0,28 (1)	
Beneficência, assistência, cultura e desporto	0,28 (1)	
2 — Tarifa fixa:		
Consumo doméstico:		
1.º Escalão — de 1 a 5 m ³	2,50 (1)	
2.º Escalão — de 6 a 10 m ³	2,75 (1)	
3.º Escalão — de 11 a 20 m ³	3,00 (1)	

	Euros	Obs.
4.º Escalão — de 21 a 40 m ³	3,00 (¹)	
5.º Escalão — mais de 40 m ³	3,00 (¹)	
Consumo familiar:		
1.º Escalão — de 1 a 8 m ³	2,50 (¹)	Família c/5 pessoas.
2.º Escalão — de 9 a 14 m ³	2,75 (¹)	
3.º Escalão — de 15 a 24 m ³	3,00 (¹)	
4.º Escalão — de 25 a 45 m ³	3,00 (¹)	
5.º Escalão — mais de 45 m ³	3,00 (¹)	
De 1 a 10 m ³	2,50 (¹)	Família c/6 pessoas.
De 11 a 16 m ³	2,75 (¹)	
De 17 a 26 m ³	3,00 (¹)	
De 27 a 47 m ³	3,00 (¹)	
Mais de 47 m ³	3,00 (¹)	
De 1 a 12 m ³	2,50 (¹)	Família c/7 pessoas.
De 13 a 18 m ³	2,75 (¹)	
De 19 a 28 m ³	3,00 (¹)	
De 29 a 49 m ³	3,00 (¹)	
Mais de 49 m ³	3,00 (¹)	
De 1 a 14 m ³	2,50 (¹)	Família c/8 pessoas.
De 15 a 20 m ³	2,75 (¹)	
De 21 a 30 m ³	3,00 (¹)	
De 31 a 51 m ³	3,00 (¹)	
Mais de 51 m ³	3,00 (¹)	
De 1 a 16 m ³	2,50 (¹)	Família c/9 ou mais pessoas.
De 17 a 22 m ³	2,75 (¹)	
De 23 a 32 m ³	3,00 (¹)	
De 33 a 53 m ³	3,00 (¹)	
Mais de 53 m ³	3,00 (¹)	
Comércio e indústria	3,30 (¹)	
Serviços públicos	3,30 (¹)	
Município de gaia e juntas de freguesia	1,50 (¹)	
Beneficência, assistência, cultura e desporto	1,50 (¹)	
3 — Outras tarifas:		
3.1 — Quando por circunstâncias pontuais e de caráter excepcional, o consumo de água de uma fatura seja muito superior à média mensal elevando, assim, de forma desproporcionalada o preço do tarifário de resíduos sólidos urbanos (RSU) indexado a esse consumo, o Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a correção do respetivo preço.		
3.2 — O Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a redução ou isenção do pagamento do preço de resíduos sólidos urbanos (RSU) relativo a instituições de fins não lucrativos que prossigam atividades de interesse público municipal, mormente na área da solidariedade social.		
3.3 — A tabela referida no n.º 1 é aplicada com uma redução de 25 % relativamente aos clientes das freguesias de Grijó, Perosinho e Serzedo e de 50 % relativamente aos clientes da freguesia de Sermonde.		

(¹) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6 %.

3 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, José Miranda de Sousa Maciel, Dr.

306612698

Aviso n.º 17332/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM foi

aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 12 de dezembro de 2012, o Tarifário Mensal de Água para 2013.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2013.

Tarifário mensal de água para 2013

		Valor (em euros)	Obs.
1 — Preço do metro cúbico (m ³):			
Consumo Doméstico:			
1.º Escalão	De 1 a 5 m ³	0,45 (¹)	
2.º Escalão	De 6 a 10 m ³	0,98 (¹)	
3.º Escalão	De 11 a 20 m ³	2,20 (¹)	
4.º Escalão	De 21 a 40 m ³	2,50 (¹)	
5.º Escalão	Mais de 40 m ³	2,50 (¹)	